

COM 1/2021 - DEN-SPO/DRG/SPO/IFSP

24 de março de 2021

COMUNICADO

ORIENTAÇÕES DA DIRETORIA DE ENSINO SOBRE A RESOLUÇÃO IFSP 85/2020 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2021 PARA OS CONSELHOS DELIBERATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E REUNIÕES DE CURSO DE GRADUAÇÃO

São Paulo, 23 de março de 2021.

Tendo recebido diversas consultas sobre procedimentos de fechamento de notas e condições para aprovação dos alunos neste semestre letivo, dadas as regras estabelecidas pelas **RESOLUÇÕES IFSP 2337/2020 e 85/2020 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2021**, a DEN vem trazer as orientações que seguem:

1. Todos os estudantes têm direito a realizar as atividades de reavaliação e IFA, com possibilidade de retificação de frequência e nota, à exceção dos alunos que cancelaram matrícula em disciplina ou solicitaram trancamento. Para os cursos técnicos, a frequência mínima avaliada é a global, nestes cursos pode acontecer que o sistema não habilite o campo para a digitação das notas da etapa final. Quando isso ocorrer, o professor deve anotar as notas não digitadas e informar o ocorrido e as notas no conselho de classe deliberativo, para que constem em ATA.
2. Estudantes com frequência global inferior a 75% e com média igual ou superior a 6,00 em diário devem ter suas faltas retificadas pelo professor responsável pelo diário, antes do fechamento e entrega deste. Caso o professor já tenha fechado a etapa alvo da retificação necessária deverá pedir reabertura e/ou prorrogação de prazo até dia 26/03/2021 e efetuar as adequações até dia 01/04/2021, utilizando funcionalidade específica do diário no SUAP para este fim.
3. Estudantes que possuem frequência global maior ou igual a 75% e com média maior ou igual a 6,00 estarão aprovados, segundo a Organização Didática (OD) vigente.
4. Estudantes que possuem frequência maior ou igual a 75% e com média inferior a 6,00 estarão Aprovados em Conselho ou reunião de Curso, pela Resolução 85/2020 e devem constar na ata dos conselhos ou reuniões de curso. No caso dos cursos superiores estes alunos devem ter nota da etapa 1 ajustada pelo professor, antes da reunião, de forma que seja maior ou igual a 4,0 para que seja possível o lançamento da aprovação (nota 6,0 no IFA) pela secretaria dos cursos superiores.
5. Todos estudantes que não possuem frequência global maior ou igual a 75% nem nota suficiente para aprovação pela OD, devem ter a situação analisada pelo Conselho Deliberativo ou Reuniões de Curso.

A DEN se coloca a disposição para eventuais esclarecimentos, pelo e-mail: den.spo@ifsp.edu.br.

24 de março de 2021

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet, DIRETOR - CD3 - DEN-SPO**, em 24/03/2021 14:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160050

Código de Autenticação: ff000edc80

